



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 013/2018

Ementa: Cria projetos/atividades no PPA, autorização coletiva de
créditos especiais e complementares que especifica, adequa
orçamento da Secretaria de Ação Social e das outras
providências.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Abril de 2018,

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.

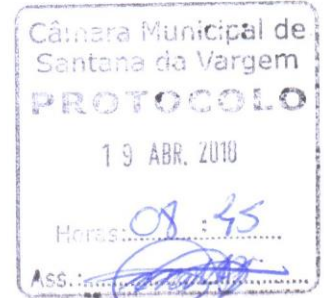


Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº /2018
Assunto: Encaminha projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 13 de abril de 2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 013, de 13 de abril de 2018 que **“CRIA PROJETOS/ATIVIDADES NO PPA, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA, ADEQUA ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem por finalidade alterar o orçamento da Secretaria de Ação Social, no sentido de ampliar e adequar o orçamento vigente. Tais medidas se tornam necessárias para atendimento de recomendações do Ministério Público da Comarca. Uma das adequações nas dotações orçamentárias é a inclusão das despesas com atendimento de crianças e adolescentes, em situação de risco. Para tanto está sendo providenciado a realização de termo de convênio, entre os Municípios de Santana da Vargem e Três Pontas, segue anexo ao presente:

- uma minuta do termo de convênio a ser firmado entre as partes;
- parecer contábil sobre o conteúdo do projeto de Lei;
- parecer jurídico sobre o conteúdo do projeto de Lei;

Tendo em vista a urgência da matéria, por estar condicionado a aprovação de Lei para que o Convênio com a “Casa Lar” de Três Pontas, seja efetivado; por tratar de matéria que garante a defesa da criança e do adolescente solicitamos, com base no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que tal projeto seja apreciado em **regime de urgência**.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos a disposição para demais informações que se





Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

fizerem necessários, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente



Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente
Vereador Carlos César Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 013, DE 13 DE ABRIL 2.018

**CRIA PROJETOS/ATIVIDADES NO PPA,
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E SUPLEMENTARES QUE
ESPECIFICA, ADEQUA ORÇAMENTO
DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizados créditos adicionais suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

ficha	elemento	valor
281	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.000,00
291	319004 – Contratação Tempo Determinado	51.000,00
292	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.500,00
296	339030 – Material de Consumo	39.000,00
301	339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
302	339030 – Material de Consumo	6.500,00
303	339036 – Outros Serviços Terceiros – P. Física	12.400,00
304	339039 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
308	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

309	319013 – Obrigações Patronais	2.250,00
310	319034 – Indenizações e Retituições Trabalhistas	1.000,00
312	339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.000,00
314	339030 – Material de Consumo	26.500,00
315	339036 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
317	449052 – Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
319	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	71.000,00
324	330932 – Material Bem, Serv. p/Distribuição Gratuita	5.000,00
329	339048 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	43.000,00
330	449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Valor Total Créditos Suplementares	377.150,00

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente os seguintes projetos/atividades:

PROGRAMA	2121 – Manutenção do PAIF – Programa de Apoio Integral a Família.				
OBJETIVO	Aplicação de recursos para melhoria das condições das famílias, conforme normas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social				
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018	
2121 – Manutenção do PAIF – Programa de Apoio Integral a Família.	Atendimento a famílias carentes	150	100 – pessoas atendidas e 50 famílias acompanhadas)	102.750,00	

PROGRAMA	2122 – Manutenção IGD-SUAS				
OBJETIVO	Atendimento através de recursos do IGD – Índice de Atenção Descentralizada, com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social				
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018	
2122 – Manutenção IGD-SUAS	Aplic. IGD-SUAS	375	Famílias cadastradas	33.092,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha N.º 005

PROGRAMA	2123 – Manutenção Casa Lar			
OBJETIVO	Aplicação de recursos para manutenção de crianças em condições de vulnerabilidade social em casa de acolhimento com serviços diversos para melhoria das condições de vida destas crianças.			
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018
2123 Manutenção Casa Lar	acolhimento	6	crianças	36.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$216.764,74 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção	0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/atividade	2121	MANUTENÇÃO PAIF		
Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado		61.000,00
Elemento/valor	319013	Obrigações Patronais		13.250,00
Elemento/valor	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
Elemento/valor	339014	Diarias – Pessoal Civil		3.500,00
Elemento/valor	339030	Material de Consumo		14.500,00
Elemento/valor	39033	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 006

Elemento/valor	339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
Elemento/valor	339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	5.500,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00
Valor total			102.750,00

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2122	MANUTENÇÃO IGD/SUAS	
Elemento/valor	339014	Diarias – Pessoal Civil	500,00
Elemento/valor	339030	Material de Consumo	10.092,34
Elemento/valor	339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
Elemento/valor	339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	16.500,00
Valor total			33.092,34

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	1009	PROJETO IGD-SUAS/BOLSA FAMILIA	
Elemento/valor	339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.172,40

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	
Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado	17.500,00
Elemento/valor	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	15.400,00
Elemento/valor	319013	Obrigações Patronais	3.850,00
Elemento/valor	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Elemento/valor	39033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
Valor total			43.750,00

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha N.º 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2123	MANUTENÇÃO CASA LAR	
Elemento/valor	334041	Contribuições	36.000,00
Valor Total Créditos Adicionais Especiais			216.764,74
Total de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais			593.914,74

Art. 4º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes nos artigo 2º e 3º desta Lei a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ficha	elemento	descrição	Valor a ser anulado
97	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	74.914,74
98	449061	Aquisição de Imóveis	150.000,00
305	319004	Contratação Tempo Determinado	108.000,00
313	335043	Subvenções Sociais	261.000,00
Total de anulações			593.914,74

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha N.º 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Ajustes gerais no orçamento da Secretaria de Ação Social, com criação de créditos suplementares e especiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações incluídas no Orçamento vigente através de créditos especiais e ajustes em outras, através de créditos suplementares.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:

- sem reflexo uma vez que trata-se de ajustes de valores dentro do próprio orçamento 2018, com adequações nas despesas e sem inclusão de novas receitas. Nos exercícios seguintes os valores constarão das respectivas leis orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 13 de abril de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

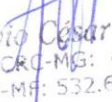
Ajustes gerais no orçamento da Secretaria de Ação Social, com criação de créditos suplementares e especiais.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações do orçamento vigente, com as adequações constantes do projeto.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 13 de abril de 2018.


Silo César Miranda
CRC-MG: 46.694
CPF-MF: 532.653.786-91


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página 00001
13/04/2018 - 13:31:27
• PROSISCO
SIADOF/silvio
(ficha)

Histórico da Ficha - Posição em 13/04/2018

Ficha 0097
 Unidade Gestora 0001 UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Unidade Orçamentária 0501 SECRETARIA DE OBRAS
 Função 04 ADMINISTRACAO
 Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
 Programa 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade 2010 MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte do Recurso 100.000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Emissão	Documento	Credor	Descrição	Crédito	Débito	Saldo
02/01/2018	2018/DO/000089		Dotação Orçamentária	98.563,00	0,00	98.563,00
02/01/2018	2018/NE/000211	007576 - COMERCIAL ML ME	Empenho AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA RODOVIÁRIA.	0,00	824,00	97.739,00
23/01/2018	2018/NE/000334	002471 - LEONARDO RODRIGUES SABIAO - EPP	Empenho AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES PARA O ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. DE OBRAS.	0,00	2.996,00	94.743,00
23/01/2018	2018/NE/000335	007577 - MP INFORMATICA LTDA - ME	Empenho AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. DE OBRAS.	0,00	1.680,00	93.063,00
Totais				98.563,00	5.500,00	



PREFEITU MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Histórico da Ficha - Posição em 13/04/2018

Ficha	0098												
Unidade Gestora	0001				UNIDADE ADMINISTRATIVA								
Unidade Orçamentária	0501				SECRETARIA DE OBRAS								
Função	04				ADMINISTRACAO								
Sub-Função	0122				ADMINISTRACAO GERAL								
Programa	0402				ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL								
Projeto/Atividade	2010				MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
Natureza da Despesa	4.4.90.61.00.00				Aquisição de Imóveis								
Fonte do Recurso	100.000				RECURSOS ORDINÁRIOS								
Emissão	02/01/2018	Documento	2018/DO/001263	Credor									
Descrição	Dotação Orçamentária												
											Crédito	Débito	Saldo
										153.500,00	0,00	153.500,00	
										Totais	153.500,00	0,00	

Câmara Munic. d. Santana da Vargem
Folha N° 011



PREFEITU) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM)

Página 00001

13/04/2018 - 13:31:42

PROSISCO
SIADOF/silvio
(ficha)

Histórico da Ficha - Posição em 13/04/2018

Ficha	0305	Descrição	Crédito	Débito	Saldo
Unidade Gestora	0001	UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Unidade Orçamentária	0801	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL			
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função	0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0802	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Projeto/Atividade	1007	MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	108.000,00	0,00	108.000,00
Fonte do Recurso	100.001	REC. PROPRIOS ASS. SOCIAL	108.000,00	0,00	108.000,00
Emissão	Documento	Credor			
02/01/2018	2018/DO/000248				
Totais			108.000,00	0,00	108.000,00

Dotação Orçamentária

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página 00001
13/04/2018 - 13:31:52
PROSISCO
SIADOF/silvio
(ficha)

Histórico da Ficha - Posição em 13/04/2018

Ficha	0313		
Unidade Gestora	0001	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
Unidade Orçamentária	0801	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Função	0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	0017	SUBVENCOES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS	
Natureza da Despesa	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte do Recurso	100.001	REC. PROPRIOS ASS. SOCIAL	
Emissão	Documento	Credor	
02/01/2018	2018/DO/000262		
		Descrição	Saldo
		Dotação Orçamentária	261.000,00
			Débito
			0,00
		Crédito	Saldo
		261.000,00	261.000,00
			Débito
			0,00
		Totais	Totais
		261.000,00	261.000,00



MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS E O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - PARA ABRIGAMENTO DE MENORES - CASA LAR.

O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INTERNO, INSCRITO NO CNPJ nº 18.245.167/0001-88, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA PREFEITO FRANCISCO JOSÉ DE BRITO, nº 82- CENTRO- TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS- REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL **LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS**, DORAVANTE DENOMINADO DE **MUNICÍPIO** E O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, INSCRITO NO CNPJ nº 18.245.183/0001-70 - NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL **RENATO TEODORO DA SILVA**, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA PADRE JOÃO MACIEL NEIVA, nº 15, AJUSTAM ENTRE SI O PRESENTE CONVÊNIO, QUE SERÃO REGIDOS PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A REGULAR COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS MUNICÍPIOS NO ABRIGAMENTO DE MENORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM (ORIGEM) NAS CASAS LARES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS (ACOLHEDOR).

CLÁUSULA SEGUNDA: PARA CUSTEIO DO PRESENTE CONVÊNIO, O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM (ORIGEM) DESTINARÁ CONTRIBUIÇÃO FIXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CONFORME ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: REFERIDO VALOR IRÁ CUSTEAR ATÉ TRÊS INTERNAÇÕES, DEVENDO SER AUTOMATICAMENTE RENEGOCIADO ENTRE AS PARTES NO CASO DE ULTRAPASSAR REFERIDO NÚMERO DE INTERNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

CLÁUSULA QUARTA: ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL, AS DESPESAS DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO PARA CONVÍVIO FAMILIAR TAMBÉM SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM (ORIGEM).

CLÁUSULA QUINTA: NA HIPÓTESE DE EXTRAPOLAMENTO DO NÚMERO INICIAL DE INTERNADOS PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, DEVERÁ SER CUSTEADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM (ORIGEM) O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM ANDAMENTO DAS EQUIPES DAS CASAS LARES DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS (ACOLHEDOR).

CLÁUSULA SEXTA: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO REPASSA PARA O MUNICÍPIO E TRÊS PONTAS (ACOLHEDOR) A RESPONSABILIDADE TOTAL PELOS MENORES ABRIGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM (ORIGEM), SENDO SUA OBRIGAÇÃO ABRIGÁ-LOS DENTRO DAS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: O PRESENTE CONVÊNIO SERÁ CUSTEADO PELAS AS DOTAÇÕES ESPECÍFICAS JÁ CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

CLÁUSULA OITAVA:



Procuradoria Geral do Município

O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE ACIMA FICOU ESTIPULADO, LAVROU-SE O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, DEVENDO A PRIMEIRA FICAR EM PODER DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, A SEGUNDA VIA EM PODER DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A TERCEIRA VIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERMOS EM QUE, UMA VEZ LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES CONVENIENTES E TESTEMUNHAS:

TRÊS PONTAS, 13 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF _____

NOME: _____
CPF _____